

DECRETO Nº 055/2018.

EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 12 de fevereiro de 2018, em face do feriado de carnaval dia 13/02/2018, devendo o expediente retornar na quarta-feira dia 14/02/2018, das 13h00min às 17h30min, horário aberto para atendimento ao público.

Art.2º. Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal